



Resolução nº. 005/2017

SÚMULA "ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, e com a aprovação do plenário, eu, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, sanciono a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, realizar-se-á entre os dias **05 de junho de 2017 a 22 de dezembro de 2017**, iniciando-se às **18h30min.**

Parágrafo Único: Ocorrendo feriado no dia da Sessão Ordinária, esta será realizada no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal.

Barbosa Ferraz, Paraná, em 13 de junho de 2017.


ALICEU RONQUI

Presidente


CARLOS ROBERTO LUCINDO

Vice-Presidente


SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

1ª Secretária


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO

2º Secretário

